



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

- Originalmente apresentada e pactuada na CIB de outubro de 2012, esta proposição trata de incentivo financeiro estadual para implantação e para o custeio dos 3 primeiros meses de funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD III) Regional e Unidade de Acolhimento Regional (UA).
- Deliberação CIB 309/2012



O Incentivo Financeiro Estadual será repassado para o conjunto CAPS AD III + UA Regional, com a manutenção do incentivo de implantação no mesmo valor repassado pelo MS e com um incentivo de custeio permanente, correspondente a 50% do valor pago pelo MS



	Implantação SESA	Custeio SESA
CAPS AD III	R\$ 150.000,00	R\$ 39.400,00
Unidade de Acolhimento	R\$ 70.000,00	R\$ 12.500,00
Total	R\$ 220.000,00	R\$ 51.900,00



